



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.576, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.626, DE 21.10.2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.626, de 21.10.2025, determinando as seguintes providências:

*Que seja enviada cópia ao Controle Interno e à Secretaria de Administração para instituir procedimento adequado com o Município de Vila Nova do Sul, RS;

* Que seja enviada cópia ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas (via Controle interno) para ciência e providências cabíveis;

*Que seja enviado para ciência do interessado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 23/09/2026.
Sondro R